



Caros Colegas,

Ao aproximar-se o final do mandato da atual Direção do Colégio de Radioncologia, apresentamos um relatório sucinto das principais atividades realizadas no triénio 2021-2023.

Assim, e por itens:

Constituição de júris e participação em projetos:

- 1) Constituição do Júri de Avaliação de Especialidade: órgão com atividade autónoma à Direção do Colégio e competente para apreciação dos pedidos de equivalência à especialidade em Portugal.
- 2) Nomeação de Júris para Avaliação Final de Internato Médico: no período em questão, o Colégio, dentro das competências atribuídas, nomeou 21 vogais (entre efetivos e suplentes) para realização das avaliações finais do Internato Médico. Apesar da necessidade de melhoria em comunicação por parte da Administração Central, gostávamos de expressar nosso agradecimento a todos os diretores dos Serviços e Especialistas em Radioncologia que aceitaram participar nos procedimentos de avaliação. Qualquer dificuldade de articulação, apenas pôde ser compensada pelo entusiasmo e interesse dos colegas.
- 3) Nomeação de Júris para Procedimentos Concursais de progressão na carreira médica. Novo agradecimento aos colegas graduados pela generosidade demonstrada na participação dos júris de progressão na carreira médica.
- 4) Participação no projeto Choosing Wisely Portugal (2ª Edição). Elaboração de 4 contributos validados pela CWP e disponibilizados na página eletrónica da Ordem dos Médicos.
- 5) Elaboração de conteúdos para aumento da literacia em saúde no âmbito da especialidade: produção de conteúdos para a página do Colégio de Especialidade. Aguarda validação superior.
- 6) Participação na Revisão da Tabela do Código de Nomenclatura e Valor Relativo de Atos Médicos em colaboração com o Conselho Nacional de Exercício da Medicina Privada e Convencionada: trata-se de trabalho iniciado em 2016, realizado em várias etapas de harmonização e codificação de procedimentos em Radioncologia, utilizando o modelo estabelecido pela Comissão nacional. Por compreender que as tabelas existentes nos documentos oficiais em Portugal se encontravam desatualizadas tecnicamente, cientificamente e também financeiramente, foi realizado trabalho junto daquela Comissão para as atualizações necessárias. Neste triénio, foram realizadas várias rondas de discussão entre a Comissão e a Direção do Colégio para atualização da nomenclatura. O referido trabalho também recebeu, em 2023, o contributo espontâneo de todos os diretores de serviço privado em Portugal, aos quais agradecemos a manifestação e a contribuição para o produto final. Ponto da situação: a Comissão encontra-se a determinar os valores
- 7) *k* para cada ato. Posteriormente, a futura Direção do Colégio será contactada para dar continuidade ao trabalho.
- 8) Nomeação da SPRO como sociedade científica de referência para integrar o Fórum Técnico-Científico em Novembro de 2023. Após o término do processo eleitoral, foram atualizados os dados de contato da SPRO na Ordem dos Médicos, com indicação do Dr. Guy Vieira como novo presidente.
- 9) Participação no projeto QuADRANT: trabalho desenvolvido entre 2020 e 2023 cujos resultados podem ser consultados na página eletrónica (<https://www.eurosafeimaging.org/clinical-audit/quadrant/wp-5>). A Direção do Colégio de Radioncologia remeteu os resultados do estudo para a Autoridade Nacional Competente em Auditorias na saúde, com a recomendação de formação dos profissionais e estabelecimento de um calendário para implementação de auditorias clínicas específicas, na área da radioncologia, em conformidade com as melhores práticas internacionais.



**Principais pareceres emitidos:**

- 1) Projeto de Norma sobre Notificação e Gestão de Incidentes de Segurança do Doente.
- 2) Parecer sobre “Portarias de Licenciamento de Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde - Decreto-Lei nº 127/2014 de 22 de agosto | P25329cn”, com a recomendação da aplicabilidade dos mesmos pressupostos e pré-requisitos em equidade de obrigações entre todos os setores (público, privado e social).
- 3) Contributos à Comissão de Competência de Medicina Farmacêutica (Novembro de 2023): a Direção do Colégio sinalizou a importância da participação da Radioncologia nos grupos de trabalho propostos pela Comissão do Colégio da Competência de Medicina Farmacêutica, mesmo com o processo eleitoral em curso. Das recomendações enviadas, destacam-se as oportunidades de melhoria do acesso à inovação terapêutica farmacológica (equidade de direitos financeiros aos doentes com indicação de memantina para profilaxia de disfunção cognitiva radioinduzida, quando prescritos por radioncologista; comparticipação financeira de produtos dermatológicos e orais no âmbito do tratamento radioncológico), disponibilização de medicamentos em Portugal (nimorazol como modificador de hipoxia), e mesmo plano de acesso a tratamento por feixe de partículas, ainda indisponível em Portugal (incluindo a monitorização do acesso ao tratamento fora do país). Ponto da Situação: aguarda convocatória para continuidade do trabalho iniciado.
- 4) Ao longo do último triénio, foram solicitados e emitidos 5 pareceres sobre a revisão do ordenamento jurídico nacional no âmbito da proteção radiológica das aplicações médicas de radiações ionizantes:
  - a) “Revisão do Decreto-Lei nº 227/2008, de 25 de Novembro | Responsável de Proteção Radiológica (RPR) - CFE/S2021-12428cn/P17380cn” (de 15 de Abril de 2021).
  - b) “Revisão do Decreto-Lei nº 227/2008, de 25/11 RPR - MJB/S2021-21469cn/P17380cn” (de 9 de Julho de 2021).
  - c) “Projeto Decreto Lei 1394/XXII/2021 Altera o Regime Jurídico da Proteção Radiológica (Ofício n.º 10713/2021 MAAC) - MJB/S2021-39311.e-cn/P17380cn” (de 21 de Dezembro de 2021).
  - d) “Revisão Decreto Lei 227/2008 de 25 Novembro e da Portaria Nº 195/ 2015 de 30 de Junho - CFE/S2022-5175cn/P17380cn” (de 16 de Fevereiro de 2022).
  - e) “Pronúncia | Diploma Proteção Radiológica (ARO/S2023-39584)” versão consolidada a 29 de Dezembro de 2023.
    - a. Mais do que uma proposta de eventual moratória contraordenacional, importa o país ter um plano de implementação faseada dos processos formativos, qualificação dos recursos humanos existentes, implementação de processos de auditoria clínica específica para cada uma das áreas médicas que utilizam radiação ionizante, e harmonização técnico-científica das autoridades reguladora e inspetora junto aos especialistas da área, de forma que a legislação consiga cumprir sua missão “protetora” nos próximos anos. A Direção do Colégio de Radioncologia colocou-se ao dispor para colaborar em qualquer iniciativa adicional conjunta, com os colegas dos demais colégios de especialidade, abrangidos pelo regime jurídico da proteção radiológica.

**Revisão e atualização de documentos:**

- 1) Manual de Boas Práticas: revisto e atualizado o documento de 2014, com atualização das práticas em Radioncologia, recomendações sobre a otimização da priorização clínica, e de tempos de resposta para gestão da doença oncológica. Aguarda aprovação superior e publicação.



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

- 2) Programa de Formação em Radioncologia: trabalho iniciado em 2019, com revisão do programa de formação em radioncologia à luz das recomendações da ESTRO. A participação da Direção do Colégio na UEMS permitiu identificar oportunidades de melhoria, bem como identificar obstáculos existentes no sistema de avaliação nacional dos Médicos Internos de radioncologia. Ponto de situação: Atualizado em 2024, e encaminhado para a Direção de Serviços.

Finalmente, gostávamos de dar as boas-vindas à nova (e renovada) Direção do Colégio de Radioncologia, para a qual desejamos o maior sucesso, nesta nova etapa das suas vidas profissionais. Proactivamente, contactamos a nova Direção com a finalidade de garantir a saudável transferência de diplomas e documentos, bem como a necessária atualização sobre projetos em curso.

Estamos em crer que deixamos as condições para um exercício efetivo e conhecedor.

Deixamos agradecimento especial à Dra. Patrícia Duarte Pessoa, Diretora de Serviços na Ordem dos Médicos, extensivo a todas as equipas das Seções Regionais, pelo apoio constante aos trabalhos desta Direção, que agora cessa funções.

A título individual, gostava de registar que, servir os doentes através desta Direção do Colégio de Especialidade de Radioncologia, foi uma honra incomparável, somente possível pela confiança e estímulo recebidos dos meus colegas efetivos Dr. Ângelo Oliveira, Dra. Olga Sousa, Dra. Lígia Osório, Dra. Margarida Borrego, Prof.ª Paula Alves, Dra. Filomena de Pina, Dr. Gonçalo Fernandez, e Dr. Miguel Labareda; e suplentes Dra. Marisa Lobão, e Dra. Maria Fortunato.

A todos, deixo minha profunda admiração, respeito e gratidão.

Eduardo Netto  
Pel'O Colégio de Radioncologia